



EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIV. E PROMOÇÕES
20-3132.03 - Outros Serviços e Encargos 40.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12-3120.02 - Material de Consumo 10.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
27-3120.04 - Material de Consumo 10.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26-3113.04 - Obrigações Patronais 60.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE MARÇO DE 1993.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

SOLAR DE COMUNICACAO
31/03/94
01944502